

INTERESSADA: Maritza Waleska Barria Aguila

ASSUNTO: Equivalência de estudos

REALTORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3514/75, CPG, Aprovado em 12 / N o v e m b r o de 75
Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

Maritza Waleska Barria Aguila, filha de Andres Gonzalo Barria Aburto e de dona Margarita Aguila Mondaca, nascida no Chile, aos 13 de março de 1961, domiciliada e residente na Rua Alfredo Pereira Filho nº- 229, São José dos Campos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso básico com 3 séries na " Escuela Carmela Larrain de Infante", no Chile, tendo estudado: Castelhana, Ciências Sociais e Históricas, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Artes Plásticas, Educação Técnico-Manual, Educação Musical e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº- 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maritza Waleska Barria Aguila, no Chile, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, por tanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau. A interessada, em prejuízo da continuidade de seus estudos, deverá obter aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Junior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente